

**CHECK-LIST****REGISTRO DE SENTENÇA DE  
INTERDIÇÃO CIVIL E AVERBAÇÕES  
(ART. 877 DO CÓDIGO DE NORMAS DA  
CGJ/RJ)****CLVE-012**  
**Data: 20/08/2024**  
**Revisão: 03**  
**Página 1 de 1**

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
<b>Ofício/Mandado.</b> Esse documento deve ser derivado de uma Vara de numeração ímpar ou da Justiça Itinerante (toda a cidade do Rio de Janeiro); (art. 34 do CODJERJ).		
<b>Sentença/ Decisão</b>		
<b>Petição Inicial</b>		
<b>Termo de Compromisso</b> – esse documento não é obrigatório – Provimento 64/2019, geralmente é neste documento que aparecem os limites da curatela – <b>LOGO, CONSIDERAMOS IMPORTANTE APRESENTAR PARA MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA.</b>		
<b>Documento de identificação</b> do curador ou do advogado (RG, CNH, OAB, Passaporte, Carteira Profissional e/ou CTPS).		
<b>Quem pode dar entrada?</b> O Curador e/ou Advogado com procuração (sem firma); (Art. 877,§1º do Código de Normas da CGJ/RJ).		
<b>Observação importante:</b> Verificar, consultando o Livro E, se o registro primitivo de interdição consta em nosso acervo. Se o nome da parte constar, a regra do item 1 não se aplica. Nesse caso, será necessário registrar o documento como averbação (prorrogação, definitiva, substituição, levantamento, etc.)		
<b>Observação importante:</b> No item 1 deve constar a qualificação completa no Interditado ( <b>nome, data de nascimento, estado civil, profissão, naturalidade, cédula de identidade, CPF, quando houver, domicílio e residência do interditado, assim como indicação do serviço e da data de seu registro de nascimento e de casamento, quando for o caso, ao último acrescentando-se o nome do cônjuge;</b> ); Curador ( <b>nome, profissão, estado civil, domicílio e residência do curador</b> ) e as informações de data de sentença e juiz que proferiu a Sentença/Decisão e <b>limites da curatela</b> – essas informações podem ser retiradas de documentos originais desde que apresentado no ato do requerimento do registro ( art. 878, incisos I a VI do do Código de normas da CGJ/RJ).		

Códigos da OS: **2343 + 2344 + 999 (Registro novo). 2344 + 2347 + 2348 + 999 (Averbação)**

Prazo de 05 dias úteis (O prazo está sujeito à alteração conforme cumprimento das exigências, caso ocorra).

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Funcionário Receptor: \_\_\_\_\_.